

**ATA N.º 7/2024 DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA NO
DIA QUATRO DE ABRIL DE DOIS MIL E
VINTE E QUATRO.**

-----Ao quarto dia do mês de abril de dois mil e vinte e quatro, no Edifício dos Paços do Concelho e Salão Nobre desta Câmara Municipal, compareceram os/as excelentíssimos/as senhores/as: -----

-----Presidente: José Luís Gaspar Jorge, -----

-----Vereadores/as: Hugo Miguel Costa Carvalho, António Jorge Vieira Ricardo, Carlos Gonçalo Teixeira Pereira, Adriano Teixeira Alves dos Santos, Sílvia Isabel Brochado Araújo, Ana Cristina Torres Varejão dos Reis e Carlos Manuel Azevedo Pereira. -----

-----Faltou, por motivo justificado, a Senhora Vereadora Ana Rita Brochado Marinho Bastos Batista. -----

-----Secretariou o Senhor Chefe do Gabinete de Apoio aos Órgãos Autárquicos e da Qualidade, Nuno Miguel Gonçalves da Silva Moreira. -----

-----Quando eram quinze horas, o Senhor Presidente da Câmara Municipal deu início aos trabalhos. -----

-----Distribuídas as minutas das atas n.ºs 5/2024 e 6/2024, referentes às reuniões desta Câmara Municipal, realizadas a 05.03.2024 e 19.03.2024, respetivamente, as mesmas foram aprovadas, por unanimidade, nos termos do n.º 1, do artigo 57.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. Por força do disposto no n.º 3 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo, não participou na votação da ata n.º 5/2024, o Senhor Vereador Hugo Miguel Costa Carvalho, por ter estado ausente da respetiva reunião, nem na votação da ata n.º 6/2024, o Senhor Presidente da Câmara Municipal, José Luís Gaspar Jorge, e o Senhor Vereador Carlos Gonçalo Teixeira Pereira, por terem estado ausentes da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria, de 03.04.2024; não exercício do direito de preferência sobre imóveis, referente aos registos n.ºs 4755/2024, 5599/2024, 6058/2024, 6142/2024, 6143/2024, 6177/2024, 6277/2024, 6375/2024, 6504/2024, 6532/2024, 6665/2024, 6666/2024, 6674/2024, 7056/2024, 7057/2024, 7058/2024, 7060/2024, 7061/2024, 7062/2024, 7063/2024, 7064/2024. -----

-----Foi dada a palavra ao Senhor Professor Paulo Russo de Almeida, Professor Auxiliar da Universidade de Trás-Os-Montes e Alto Douro (UTAD), no Departamento de Zootecnia, para falar sobre a questão das “abelhas/colmeias” no Museu Municipal Amadeo de Souza-Cardoso. Depois de prestados alguns esclarecimentos a questões apresentadas, concluiu, dizendo que, pela situação descrita, a colocação de caixas ou colmeias-isco são uma boa solução para atrair abelhas que se encontrem nos telhados ou outras partes do edifício, discordando que esta solução traga um risco acrescido para a população, uma vez que as mesmas estão a mais de cinco metros de altura do solo; esta situação não configura uma violação do disposto no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 203/2005, de 25 de novembro, como fora referido pelo Senhor Artur Freitas, dado que não se trata de uma colónia de abelhas; congratulou-se pelo facto de o Município de Amarante ter o cuidado e a sensibilidade de preservar as abelhas, um animal muito importante para a sustentabilidade do planeta, sendo um exemplo, que devia ser seguido por muitos mais.-----

-----O Senhor Presidente da Câmara Municipal agradeceu ao Senhor Professor Paulo Russo Almeida os esclarecimentos prestados e afirmou que o Município de Amarante tem desenvolvido algumas ações relacionadas com a preservação das abelhas e de pedagogia sobre a matéria, por exemplo, na serra do Marão.-----

-----O Senhor Vereador Adriano Santos afirmou que, antes de serem colocadas as colmeias-isco, chegaram a coexistir quinze colónias de abelhas, que se alojavam no telhado e outras partes do Museu Municipal Amadeo de Souza-Cardoso. Disse ainda, que, na sua opinião, esta situação não atenta contra a zona geral ou a zona especial de proteção da Igreja de São Gonçalo, reguladas pelo Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de outubro, como fora referido pelo Senhor Artur Freitas.-----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou o voto de pesar pelo falecimento do Senhor Professor José da Silva Campos, Presidente da Assembleia Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Tâmega e Sousa e Presidente da Assembleia Municipal de Felgueiras, do seguinte teor:-----

-----“Faleceu, no passado dia 30 de março, aos 72 anos, José da Silva Campos, presidente da Assembleia Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Tâmega e Sousa e presidente da Assembleia Municipal de Felgueiras.-----

-----O senhor Prof. José Campos, que exerceu a profissão de docente do ensino secundário, foi um homem dedicado à causa pública, tendo, também, e entre muitas outras, desempenhado as funções de vereador da Câmara Municipal de Felgueiras e comandante da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários da

Lixa.-----
-----Pelo exemplo de cidadania e pelo serviço prestado à sua comunidade, propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar o presente Voto de Pesar, assim como, expressar a toda a família, à Assembleia Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Tâmega e Sousa, ao Município de Felgueiras e à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários da Lixa, as mais sentidas condolências.-----
-----Amarante, 04 de abril de 2024.”-----
-----O Senhor Presidente da Câmara Municipal informou que tudo está a ser preparado, em articulação com o consórcio de empresas contratado, para que a prestação de serviços de manutenção de espaços verdes, limpeza urbana e recolha de RSU tenha início no próximo dia 2 de maio.-----
-----Seguidamente, o Senhor Presidente da Câmara Municipal propôs a alteração da data da reunião ordinária de 16.04.2024, para o dia 19.04.2024, às 10h30, tendo obtido a anuência dos/as Senhores/as Vereadores/as.-----
-----O Senhor Vereador Adriano Santos deu conhecimento de uma iniciativa a levar a cabo, relacionada com pinturas de murais em paredes de edifícios da cidade. Os desenhos serão feitos por alunos das escolas do concelho, sendo os trabalhos selecionados reproduzidos por um artista nas paredes dos edifícios. Para o efeito, foi solicitada autorização à CCDRN e ao IGESPAR.-----
-----O Senhor Vereador Hugo Carvalho pediu esclarecimentos sobre as seguintes questões: ponto de situação do Plano Municipal de Emergência e Proteção Civil; relação da afetação dos trabalhadores da recolha de resíduos sólidos urbanos, face à concessão dos serviços a um consórcio de empresas; ampliação do Cemitério Municipal de Amarante; infiltrações causadas pelas chuvas em edifícios públicos sob gestão municipal (escolas, infantários, outros); manutenção da rede viária, nomeadamente, EN 15, estrada do Centro Pastoral, em Santa Luzia, estrada de Real e; finalmente, se o Município está a fazer vistorias de segurança contra incêndios dos edifícios da classe 1.-----
-----O Senhor Presidente da Câmara Municipal respondeu às questões colocadas, informando que, relativamente ao plano municipal de emergência e proteção civil, há divergências entre a posição dos técnicos do Município e a autoridade competente, por exemplo, quanto à definição de algumas áreas de segurança, que vão contra os interesses deste concelho. Sobre os trabalhadores/as afetos/as à recolha de RSU, informou que, na próxima semana, haverá uma reunião e, provavelmente, já terá informação mais objetiva. No que respeita à

ampliação do Cemitério Municipal, tem vindo a negociar com alguns proprietários de terrenos confinantes. Poderá haver uma outra possibilidade, resultante da variante projetada, que passará nas imediações. Quanto às infiltrações de humidades nos edifícios municipais, reconheceu que alguns edifícios mais antigos têm algumas patologias que justificam intervenções estruturais, pelo que pensa lançar concurso para uma bolsa de horas para resolver estas situações. Sobre a manutenção da rede viária, tem alguma relutância em fazer uma intervenção significativa na EN 15, no troço entre o centro da cidade e a Ponte do Pego, uma vez que há um projeto para a sua requalificação, que aguarda financiamento. Mas vai ser estudada uma solução que permita resolver o problema temporariamente. A reparação da Rua Dr. Mário Monterroso já está incluída no procedimento que consta da ordem do dia da presente reunião. Eventualmente, poderá ser lançado procedimento destinado à manutenção da rede viária. -----

-----O Senhor Adjunto do Senhor Presidente da Câmara Municipal, Estefânio Pinto, informou que já foram feitas diversas obras na Costa Grande. Ainda falta reparar uma estrutura em alumínio, cujo trabalho teve de ser adjudicado a uma empresa especializada, para realizar soldaduras, tendo sido difícil encontrar quem o fizesse. -Os restantes trabalhos decorrem com normalidade. -----

-----O Senhor Diretor do DAG, Rui Moutinho, informou que, relativamente às inspeções de segurança contra incêndios dos edifícios da classe 1, alguns funcionários da DGU já fizeram formação profissional sobre a matéria em causa, mas o grau de complexidade é elevado. As inspeções estavam a ser feitas pela Autoridade Nacional de Proteção Civil, por via de um acordo com a Associação Nacional de Municípios Portugueses, o qual terminou no final do ano de 2023. Está a ser feito levantamento dos edifícios licenciados e sujeitos a tais inspeções, para aferir da possibilidade de contratualizar externamente estes serviços. -----

-----O Senhor Vereador Carlos Azevedo Pereira deu conta de algumas situações que lhe foram reportadas, sobre indivíduos em situação sem-abrigo, que, tendo-se dirigido aos serviços de ação social da autarquia, não obtiveram resposta positiva. -

-----O Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal informou que não tinha conhecimento, mas está seguro que os técnicos do Município estão sensibilizados e fazem avaliações cuidadas dos casos que surgem, enumerando algumas situações que foram resolvidas recentemente. Salientou que há pessoas que recusam as ajudas que lhes são proporcionadas, dando como exemplo um cidadão estrangeiro que não aceitou a ajuda dos técnicos municipais, nem de um familiar que aqui se deslocou propositadamente. -----

-----O Senhor Vereador Carlos Azevedo Pereira colocou, ainda, as seguintes questões: ponto de situação dos trabalhos na cobertura das piscinas municipais; arranjo da rotunda do Colégio de São Gonçalo; balanço sobre a atual gestão das Termas de Amarante; o plano estratégico da indústria do futuro. -----

-----O Senhor Adjunto do Senhor Presidente da Câmara Municipal, Estefânio Pinto, informou que tem havido dificuldades em encontrar empresas que realizem trabalhos de coberturas telescópicas desta dimensão. Contactaram uma empresa espanhola, mas aquela ainda não respondeu ao pedido de informações que lhe foi solicitado. Essas informações são fundamentais para lançar um procedimento concursal.-----

-----O Senhor Vereador Carlos Azevedo Pereira prontificou-se a enviar os nomes e contatos de duas empresas do ramo.-----

-----O Senhor Vereador Carlos Azevedo Pereira questionou sobre um procedimento para realização de trabalho relacionado com o abastecimento de água.-----

-----O Senhor Presidente da Câmara Municipal defende que se deve tentar ultrapassar algumas questões do passado e focar-se no futuro. Lembrou que a concessão do serviço de abastecimento de água da rede pública previa a realização de investimentos em cada quinquénio, mas a concessionária só o fez no primeiro. Daí para cá, o Município tem vindo a assumir alguns encargos para assegurar o abastecimento à população. Disse que, na sua opinião, toda a gente foi enganada com a concessão da distribuição da água da rede pública. Por isso, encomendou um estudo para avaliar eventuais possibilidades para o futuro. -----

-----O senhor Vereador Carlos Azevedo Pereira disse que tinha um documento da Senhora Diretora da Escola Secundária de Amarante, a qual lhe pediu para o entregar ao Senhor Presidente da Câmara, sobre um assunto que viu relatado numa ata deste órgão executivo. -----

-----O Senhor Presidente da Câmara Municipal respondeu que a Senhora Diretora da Escola Secundária de Amarante sabe como contactar institucionalmente quer a Câmara Municipal quer o seu Presidente, disse não aceitar o documento e referiu que esta postura é um desrespeito para com a figura do Presidente da Câmara e do órgão Câmara Municipal.-----

-----**II – PERÍODO DA ORDEM DO DIA**-----

-----**PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – Deliberação n.º 101/2024 – **Candidatura ao Código Fiscal do Investimento do Município de Amarante** – Proposta subscrita pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal - (Registo n.º

2217/2024/03/19). -----
-----"Exmo. Sr. Presidente da C.M. Amarante,-----
-----Dr. José Luís Gaspar,-----
-----Atento o teor da informação que antecede do Chefe da InvestAmarante,
com a qual concordo, deixo à consideração de V. Exa., o agendamento do presente
assunto na ordem do dia da próxima reunião da Câmara Municipal.-----
-----Paços do Concelho, 26 de março de 2024.-----
-----*O Vice-Presidente da Câmara Municipal,*-----
-----*Jorge Ricardo"*-----
-----O Senhor Vereador Hugo Carvalho questionou sobre o controlo das
contrapartidas da isenção de taxas às empresas.-----
-----O Senhor Presidente da Câmara Municipal informou que a situação será
avaliada pelos respetivos serviços municipais.-----
-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar a proposta do
Senhor Vice-Presidente, de 26 de março de 2024, nos termos ali mencionados e
pelos fundamentos das informações técnicas da InvestAmarante, de 19 e 26 de
março de 2024, e, conseqüentemente, aprovar a candidatura ao Código Fiscal do
Investimento do Município de Amarante e o respetivo contrato de investimento,
bem como delegar poderes no senhor Presidente da Câmara para subscrever.-----
-----**PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – Deliberação n.º 102/2024 – **Ação Social
Escolar | Ano letivo 2023/2024** – Revisão dos protocolos celebrados entre a
Câmara Municipal de Amarante e as entidades parceiras - Proposta subscrita pelo
Senhor Vereador Adriano Santos - (Registo n.º 2375/2024/03/22).-----
-----"Atenta a informação técnica da DEJD, com a qual concordo, coloco à
aprovação pela Câmara Municipal, o acerto dos protocolos da ação social referente
ao ano letivo 2023/2024.-----
-----Para tanto remeto ao Sr. Presidente da Câmara, a quem deixo à
consideração, para agendamento do presente assunto na ordem do dia da próxima
reunião.-----
-----Paços do Concelho, 22 de março de 2024.-----
-----*O Vereador,*-----
-----*Adriano Santos"*-----
-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar a proposta
subscrita pelo Senhor Vereador Adriano Santos, de 22 de março de 2024, nos
termos ali indicados e pelos fundamentos constantes da informação técnica da
DEJD, da mesma data, e da DFP, de 27 de março de 2024, e assim, aprovar a

transferência da verba de 3.917,85€ (três mil novecentos e dezassete euros e oitenta e cinco cêntimos) para as entidades parceiras, no âmbito da Ação Social Escolar, a produzir efeitos entre os meses de abril e julho de 2024.-----

-----**PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – Deliberação n.º 103/2024 – **Atribuição de apoio logístico e financeiro ao Aventura Marão Clube para realização do Campeonato Nacional de Slalom** – Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Adriano Santos – (Registo n.º 5804/2024/03/13).-----

-----“Considerando que, -----
-----O Aventura Marão Clube é uma organização associativa sem fins lucrativos criada em 1993 com a missão de promover hábitos de vida saudáveis entre a população de Amarante, especialmente os mais jovens, com sede na Avenida General Silveira, 193, Cepelos, 4600-017, no concelho de Amarante, NIF n.º 504178873. Atualmente conta com cerca de 450 associados e desenvolve atividades em três áreas principais: Canoagem, BTT e Comércio Justo; e ainda é responsável pela gestão e dinamização da Casa da Juventude de Amarante, através da qual promove a mobilidade e participação internacional. -----

-----O Aventura Marão Clube tem prevista a realização do Campeonato Nacional de Slalom, nos dias 26, 27 e 28 de abril de 2024. A realização deste género de eventos vai ao encontro da estratégia de promoção do desporto, promovendo e usufruindo dos nossos recursos naturais para a prática desportiva, mais concretamente de canoagem. -----

-----Assim, atendendo à informação antecedente e aos pareceres técnicos da DEJD, proponho que a Excelentíssima Câmara Municipal, ao abrigo do art.º 33.º, n.º 1, al. u), do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delibere aprovar a presente proposta de atribuição de apoio financeiro, no montante de 720€ (setecentos e vinte euros) para a realização do evento e respetiva isenção do pagamento de taxas municipais conforme plasmado no Código Regulamentar do Município, secção II, artigo V/176º, Apoio à organização e realização de atividades ou eventos desportivos. A despesa encontra dotação orçamental na rubrica 2019-A/35.-----

-----Paços do Concelho, 22 de março de 2024. -----
----- *O Vereador,*-----
----- *Adriano Santos*” -----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar a proposta subscrita pelo Senhor Vereador Adriano Santos, de 22 de março de 2024, nos termos ali mencionados e pelos fundamentos constantes das informações técnicas

da ETM, de 19 de março de 2024, da DCT, de 14 e 15 de março de 2024, da DMGM e DEJD, ambas de 19 de março de 2024, e da DFP, de 27 de março de 2024, e consequentemente, atribuir um apoio financeiro, no montante de 720€ (setecentos e vinte euros), para a realização do Campeonato Nacional de Slalom, e à respetiva isenção do pagamento de taxas municipais. Mais deliberou a Câmara Municipal que o processo baixe à DFP, para efeitos de cálculo da despesa fiscal.-----

-----**PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – Deliberação n.º 104/2024 – **Celebração de contrato de comodato com a Junta de Freguesia de Mancelos** – Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Adriano Santos – (Registo n.º 27341/2023/11/21).

-----Atenta a informação, coloco à aprovação pela Câmara Municipal a proposta do contrato de comodato a celebrar com a Junta de Freguesia de Mancelos, de acordo com a informação técnica.-----

-----Para tanto remeto ao Sr. Presidente da Câmara, a quem deixo à consideração, para agendamento do presente assunto na ordem do dia da próxima reunião.-----

-----Paços do Concelho, 25 de março de 2024.-----

----- *O Vereador,*-----

----- *Adriano Santos*”-----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar a proposta subscrita pelo Senhor Vereador Adriano Santos, de 25 de março de 2024, nos termos ali mencionados e pelos fundamentos constantes das informações técnicas da DFP, de 28 de dezembro de 2023, e da DSJF, de 25 de março de 2024, e consequentemente, aprovar a minuta do contrato de comodato e conferir poderes ao Senhor Presidente da Câmara para o subscrever.-----

-----**CULTURA** – Deliberação nº 105/2024 – **Cine-Teatro de Amarante** - Fixação de preços de bilhética – Ratificação do despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal - (Registo n.º 2121/2024/03/14).-----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, de 18 de março de 2024, através do qual autorizou fixar em 20€ (vinte euros), o preço de venda ao público do bilhete para o concerto “Gisela Canta Abril”, de Gisela João, e em 7,50€ (sete euros e cinquenta cêntimos), o preço do bilhete para o espetáculo/conversa “Ficheiros Secretos” do escritor e jornalista Luís Osório.-----

-----**CULTURA** – Deliberação nº 106/2024 – **Cedência do Cine-Teatro de Amarante** - (Registo n.º 6037/2024/03/15).-----

-----A Câmara Municipal, nos termos e de acordo com os fundamentos da

informação técnica da EMECPC, de 18 de março de 2024, e do DC, de 21 de março de 2024, por unanimidade, deliberou aprovar a cedência do Cine-Teatro de Amarante ao Centro Cultural de Amarante, para a realização do espetáculo de dança "Adamastor". -----

-----**CULTURA** – Deliberação n.º 107/2024 – **Cedência do Cine-Teatro de Amarante** - (Registo n.º 6895/2024/03/27).-----

-----A Câmara Municipal, nos termos e de acordo com os fundamentos da informação técnica da EMECPC, de 27 de março de 2024, deliberou aprovar a cedência do Cine-Teatro de Amarante ao Metrosonic, Lda., para a realização de concerto de música "Fingertips – O outro lado da história". -----

-----**CULTURA** – Deliberação n.º 108/2024 – **Regulamento das Marchas Populares das Festas do Junho | 2024** – (Registo n.º 2120/2024/03/14). -----

-----O Senhor Vereador Hugo Carvalho disse que, sem prejuízo do seu voto favorável e, compreendendo o esforço feito no sentido de melhorar o apoio às freguesias participantes, entende que o montante devia ser mais alto, face aos custos que a participação no desfile acarreta.-----

-----O Senhor Presidente da Câmara Municipal afirmou que, além dos valores já melhorados, deve ser tido ainda em conta as verbas que as freguesias vão receber da taxa turística, bem como do apoio às mesmas para a realização de atividades culturais.-----

-----A Câmara Municipal, nos termos e pelos fundamentos constantes das informações técnicas da EMECPC, de 14 de março de 2024, e do DC, da mesma data, por unanimidade, deliberou aprovar o Regulamento para as Marchas Populares das Festas do Junho de 2024. -----

-----**TOPONÍMIA** – Deliberação n.º 109/2024 – **Atribuição de topónimo na União das Freguesias de Amarante (São Gonçalo), Madalena, Cepelos e Gatão** - (Registo n.º 6382/2024/03/20).-----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar a atribuição do topónimo denominado de "Travessa de Formão", na União das Freguesias de Amarante (São Gonçalo), Madalena, Cepelos e Gatão, nos termos e de acordo com os fundamentos constantes das informações técnicas do DPPGT, de 20 e 25 de março de 2024, bem como da proposta subscrita pela senhora Vereadora Rita Marinho Batista, de 26 de março de 2024, que se dão por reproduzidas para todos os efeitos legais. -----

-----**EMPREITADAS** – Deliberação n.º 110/2024 – **Intervenções para a requalificação da Praça da República** – Homologação da receção provisória –

(Registo n.º 1908/2024/03/07). -----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou homologar o auto de receção provisória da empreitada da obra “Intervenções para a requalificação da Praça da República” nos termos e pelos fundamentos constantes das informações técnicas da ETM, de 11 de março de 2024, que se dão por integralmente reproduzidas para todos os efeitos legais. -----

-----**EMPREITADAS** – Deliberação n.º 111/2024 – **Construção do Centro de BTT de Aboadela** – Aprovação da conta final – (Registo n.º 2135/2024/03/15).---

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar a conta final da empreitada da obra “Construção do Centro de BTT de Aboadela”, nos termos e pelos fundamentos constantes das informações técnicas da ETM, de 15 de março de 2024, que se dão por integralmente reproduzidas para todos os efeitos legais. -----

-----**EMPREITADAS** – Deliberação n.º 112/2024 – **Construção do Elevador Público da Rua Cândido dos Reis** – Aprovação da conta final - (Registo n.º 2480/2024/03/27). -----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar a conta final da empreitada da obra “Construção do Elevador Público da Rua Cândido dos Reis”, nos termos e pelos fundamentos constantes das informações técnicas da ETM, de 28 de março de 2024, que se dão por integralmente reproduzidas para todos os efeitos legais.-----

-----**FUNCIONALISMO** – Deliberação n.º 113/2024 – **Processo disciplinar n.º 2/2022** – (Registo n.º 9459/2022/10/31).-----

-----Presente o relatório final, analisado o processo e realizada a sua votação por escrutínio secreto, a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar o relatório final e, conseqüentemente, arquivar o processo de disciplinar n.º 2/2022, de acordo com a proposta subscrita pelo senhor instrutor do processo. -----

-----**FUNCIONALISMO** – Deliberação n.º 114/2024 – **Processo disciplinar n.º 1/2023** – (Registo n.º 2793/2023/04/04).-----

-----Presente o relatório final, analisado o processo e realizada a sua votação por escrutínio secreto, a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar o relatório final e, conseqüentemente, aplicar a pena disciplinar de multa de seis remunerações base diárias, o que equivale a 164,34€ (cento e sessenta e quatro euros e trinta e quatro cêntimos), de acordo com a proposta subscrita pelo senhor instrutor do processo.-----

-----**FUNCIONALISMO** – Deliberação n.º 115/2024 – **Processo disciplinar n.º 2/2023** – (Registo n.º 2730/2023/04/03).-----

-----Presente o relatório final, analisado o processo e realizada a sua votação por escrutínio secreto, a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar o relatório final e, conseqüentemente, arquivar o processo disciplinar n.º 2/2023, de acordo com a proposta subscrita pela senhora instrutora do processo. -----

-----**FUNCIONALISMO** – Deliberação n.º 116/2024 – **Processo disciplinar n.º 3/2023** – (Registo n.º 8411/2023/09/28).-----

-----Presente o relatório final, analisado o processo e realizada a sua votação por escrutínio secreto, a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar o relatório final e, conseqüentemente, arquivar o processo disciplinar n.º 3/2023, de acordo com a proposta subscrita pela senhora instrutora do processo. -----

-----**FUNCIONALISMO** – Deliberação n.º 117/2024 – **Processo disciplinar n.º 5/2023** – (Registo n.º 8405/2023/09/28).-----

-----Presente o relatório final, analisado o processo e realizada a sua votação por escrutínio secreto, a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar o relatório final e, conseqüentemente, arquivar o processo disciplinar n.º 5/2023, de acordo com a proposta subscrita pela senhora instrutora do processo. -----

-----As deliberações tomadas foram aprovadas em minuta, para surtir efeitos imediatos. -----

-----E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião, quando eram dezasseis horas e cinquenta e cinco minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, aprovada por unanimidade, na reunião ordinária n.º 8/2024, de 19.04.2024, que eu, Nuno Miguel Gonçalves da Silva Moreira, Secretário, a subscrevo e assino digitalmente, conjuntamente com o Senhor Presidente da Câmara Municipal. -----